



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

Deliberação CIR/SC nº 40/2022 de 08 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a proposta de habilitação de leitos de saúde mental complementares aos leitos SUS existentes.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, no uso de suas atribuições legais, *em sua 12ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2022,*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital e Maternidade de Santa Cecília para habilitação 20 de leitos de saúde mental complementares (particular, convênios e consócio) aos leitos SUS existentes, conforme disposto na Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Caçador (SC), 08 de dezembro de 2022.



ROBERTO MARTON DE MORAES
Coordenador CIR Alto Vale do Rio do Peixe